

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC



Processo Administrativo Nº 0014/2018 - PR
Pregão Presencial Nº 0005/2018 - PR

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018), às nove horas e trinta minutos (09:30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Senhor **CLAUDIO SPRICIGO**, através do Decreto nº 1809 de 7 de junho de 2017, neste ato assim composta: Pregoeiro: **BRUNO BERTHA**, Equipe de Apoio: **TAISE MARTA PAZIN**, **GIZELI MAFFIOLETTI** E **GERALDO PEDRO PERAZZOLI**, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do processo acima mencionado, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS NOVA (0 HORAS), COM ANO DE FABRICAÇÃO 2017 OU SUPERIOR E PESO OPERACIONAL ENTRE 17.000 E 18.100 KG, EM PROVEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA INCREMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

- 7.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- 7.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 7.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 7.2.6 - Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- 7.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- 7.2.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, atualizada;
- 7.2.9 - Declaração de idoneidade;
- 7.2.10 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;
- 7.2.11 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.
- 7.2.12 - Declaração da licitante vencedora de que tem ciência do teor da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como de suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à Administração Pública, previstos em seu art. 5º, que envolvam recursos públicos oriundos deste processo licitatório.
- 7.2.13. Carta de Credenciamento do Fabricante do Equipamento, Contrato de Distribuição ou documento equivalente, comprovando que a empresa participante é Concessionário/Distribuidor autorizado da marca do equipamento cotado, tendo todo o ferramental e informações técnicas necessárias para a manutenção ao equipamento na vigência da garantia e durante sua vida útil.
- 7.2.14. Declaração da empresa vencedora de que possui sede capaz de dar a correta manutenção no equipamento, em endereço localizado dentro do Estado de Santa Catarina ou num raio máximo de 400 km de distância do Município de Arroio Trinta.

A empresa abaixo foi a vencedora do item do Processo Licitatório acima especificado:

Representante	Empresa
Luiz Fernando Fiorin	BMC HYUNDAI S/A



Analisando a documentação da proponente, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do Processo. Houve manifestação de recurso por parte da licitante **JM EQUIPAMENTOS LTDA**, com relação a Declaração de Inidoneidade da licitante vencedora (item 7.2.9 do edital). Segundo a recorrente a licitante vencedora já teria sofrido penalidade de declaração de Inidoneidade por outro órgão público, o que em tese acarretaria em sua Inabilitação. Dito isto, o Pregoeiro concede prazo de três dias para apresentação das razões de recurso (conforme item 11.1 do Edital), ficando desde já a licitante vencedora intimada para, após o decurso do prazo da recorrente apresentar suas contrarrazões, também no prazo de três dias.

Os envelopes da documentação (habilitação) das concorrentes permanecem fechados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 28 de fevereiro de 2018.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> _____ Luiz Fernando Fiorin BMC HYUNDAI S/A</p> <p> _____ Marcos Babinetti JM EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p> _____ Adelcio Moratelli MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SER. LTDA</p>	<p> _____ Pregoeiro BRUNO BERTHA</p> <p> _____ Equipe de Apoio GERALDO PEDRO PERAZZOLI</p> <p> _____ Equipe de Apoio TAISE MARTA PAZIN</p> <p> _____ Equipe de Apoio GIZELI MAFFIOLETTI</p>